IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 04 de março de 2024 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 498

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

SAAE AMBIENTAL 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Decreto Legislativo 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 09/2024

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c **Decreto Municipal nº 5613**, de 31 de janeiro de 2024, amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I do art.74, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação da empresa especializada a saber**: SUPER LIGA VÔLEI MELHOR IDADE LTDA, CNPJ Nº 48.592.581/0001-24**, para contratação de empresa para organização e realização da Final Estadual de Voleibol Adaptado da Terceira Idade no Município de Santa Fé do Sul.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de R$ 290.150,08 (duzentos e noventa mil, cento e cinquenta reais e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária: 11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer) – 3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica – Ficha – 415 – Aplicação 110.0000 – Fonte 01, do orçamento vigente para o exercício de 2024, suplementada se necessário.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, em 21 de fevereiro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **Contratada: super liga vôlei melhor idade ltda. OBJETO:** Visa-se a contratação de empresa para organização e realização da Final Estadual de Voleibol Adaptado da Terceira Idade no Município de Santa Fé do Sul. **ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2024.**VALOR Estimado: R$ 290.150,08 (duzentos e noventa mil, cento e cinquenta reais e oito centavos).MODALIDADE: - Inexigibilidade N.º 09/2024 - PROCESSO Nº 48/2024 .VIGÊNCIA: -** Até 31 de abril de 2024.

Santa Fé do Sul - SP, 21 de fevereiro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2024

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#). amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I do art.74, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação da empresa especializada a saber**: L'BZ COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA.,** CNPJ Nº 34.864.960/0002-00, para contratação de empresa para prestação de serviço de atendimento do projeto "BELEZA ITINERANTE", com o objetivo de oferecer serviço de caráter social, de atendimento profissional e especializado destinado ao público feminino de baixa renda e exposta a vulnerabilidade, resgatando a beleza e autoestima através de tratamentos capilares.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária: 01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS/GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - 2.005 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE – FSSSFS - Despesa 37 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 01.510.0000.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL, do orçamento vigente para o exercício de 2024, suplementada se necessário.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, em 27 de fevereiro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **Contratada: L'BZ COMERCIO DE COSMETICOS LTDA EPP. OBJETO:** Visa-se a prestação de serviços de atendimento do projeto "Beleza Itinerante", com o objetivo de oferecer serviço de caráter social, de atendimento profissional e especializado destinado ao público feminino do Município de Santa Fé do Sul-SP. **ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2024.**VALOR GLOBAL:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**MODALIDADE: - Inexigibilidade N.º 10/2024 - PROCESSO Nº 65/2024 .VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, a contar desta data, ou até a prestação total dos serviços. Santa Fé do Sul - SP, 27 de fevereiro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Dispensa Nº. 03/2024
Processo: 39/2024

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c **Decreto Municipal nº 5613**, de 31 de janeiro de 2024, amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa **PRESS MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP,** CNPJ Nº 02.838.824/0001-60, para Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho para elaboração de exames admissionais, de readaptação e afastamento médico, LIP e PPP, por tempo determinado.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais),** na seguinte dotação orçamentária: na seguinte dotação orçamentária: 02.001– Manutenção da Secretaria de Administração - 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha 76 - Aplicação 110.0000 - Recurso Próprio- Fonte 01.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, em 28 de fevereiro de 2024.
EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipa

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.CONTRATADA: PRESS MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.838.824/0001-60.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medicina e segura do trabalho, compreendendo: realização de perícias médicas para avaliação de readaptação funcional, perícia médica para afastamento e concessão de auxílio doença, Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e exames admissionais para ingresso de servidores, todos de acordo com a NR7; Emissão de Perfil Profissiográfico Previdenciários (PPP) de acordo com NR7 e NR9; e Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP) em conformidade com as NR 15 e 16, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2024.**VALOR:** R$ 52.250,00(cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais) e cinquenta e um mil e noventa e dois reais) global. **MODALIDADE: -** Dispensa de Licitação nº 03/2024 - Processo nº 39/2024.**VIGÊNCIA: -** 11 (onze) meses.

Santa Fé do Sul - SP, 28 de fevereiro de 2024.
EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 0469/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2024
O SAAE AMBIENTAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL-SP, torna público estar realizando licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, registrada sob nº 02/2024, do tipo **MENOR PREÇO** global, no modo de disputa **ABERTO**, objetivando a *"Aquisição de até 3.500 (três mil e quinhentos) quilogramas de produto Biorremediador para uso nas Estações de Tratamento de Esgotos – E.T.E's do município de Santa Fé do Sul-SP, para o exercício de 2024 e seguintes, de acordo com os requisitos e especificações descritos no Termo de Referência e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos".* **CADASTRAR PROPOSTAS NA PLATAFORMA:** *a partir das 09h do dia 04/03/2024 até às 09h do dia 18/03/2024.* **ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS***: A partir das: 09h01min até às 09h15min, do dia 18/03/2024.* **INÍCIO PREGÃO** (Fase Competitiva): *A partir das 09h16min, do dia 18/03/2024, por decisão da Pregoeira.* **TEMPO DE DISPUTA:** *Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente.* **LOCAL:** Plataforma Eletrônica no site www.bllcompras.org.br, pela internet. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). O presente certame será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021 e suas atualizações, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, além das condições estabelecidas no edital deste certame. Os interessados em participar desta licitação poderão obter maiores informações junto à Seção de Licitação e Contratos do SAAE AMBIENTAL – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul-SP., sito na Rua 27, nº 1257, centro, nesta, pelo e-mail licita@saaeambientalsantafe.sp.gov.br, ou pelo telefone (17)-3641-9500, em horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.saaeambientalsantafe.sp.gov.br. e http://www.bllcompras.org.br. **Santa Fé do Sul - SP, ao 1º de março de 2024. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

Outorga Troféu "Mérito Mulher" à Senhora ELAINE REGINA PEREIRA ZOLIN MURA e FERNANDA LOURETO BENITEZ.

PAULA TOPPAN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica outorgada às senhoras **ELAINE REGINA PEREIRA ZOLIN MURA e FERNANDA LAURETO BENITEZ**, 1ª Dama e 2ª Dama, respectivamente, do município de Santa Fé do Sul, o **Troféu "Mérito Mulher"**, pelos relevantes, inestimáveis e destacados trabalhos desenvolvidos em conjunto à frente do Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º. A entrega do troféu se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul,
28 de fevereiro de 2024.

PAULA TOPPAN
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.

REGINALDO STEFANIN ROSSANO
Diretor Executivo

.....